

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 132/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0440006.0000002/2024-72. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 133/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000390/2024-04. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 134/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000619/2024-77. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 135/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000618/2024-86. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 136/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000163/2022-12. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 137/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000518/2024-16. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 138/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0440006.0000004/2024-54. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 139/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001011/2024-41. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 140/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520022.00000057/2024-27. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 141/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530018.00000055/2024-86. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 142/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000255/2024-55. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 143/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000553/2024-89. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 144/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000519/2024-07. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 145/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520027.00000354/2023-15. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 146/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001056/2024-24. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 147/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000080/2024-78. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 148/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520036.00001184/2023-49. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 149/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520013.00000229/2024-93. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 150/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000727/2024-75. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 151/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000157/2024-64. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 152/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000537/2024-39. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 153/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000867/2024-76. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 154/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0440006.00000026/2024-50. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 155/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001020/2024-57. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 156/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000952/2024-87. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 157/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000621/2024-59. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 158/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000551/2024-10. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 1ª TURMA 159/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000392/2024-83. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa - CRMV-MA n. 0539.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Turma  
Em Exercício

## ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 81/2024, de 24 de outubro de 2024. PEP Suap n. 0510008.00000012/2024-30, CRMV-PR (SEI n. 90798.010189/2022-26). Denunciante: J. A. G. Denunciado(a): Méd.-Vet. S. L. V. R. M. S. (CRMV-PR n. 14.238). Advogado: Fabio Angelo Ferlin (OAB/PR nº 116.092). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Lilian Müller (CRMV-RS n. 5010).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 82/2024, de 24 de outubro de 2024. PEP Suap n. 0420006.00000024/2024-95, CRMV-MG (03/2021). Denunciante: C. T. B. Advogado: Mauro Campos da Silva (OAB-MG n. 101.667). Denunciado(a): Méd.-Vet. J. C. I. (CRMV-MG n. 19.988). Defensor Dativo: Aline de Oliveira Ribeiro (OAB-MG n. 169.233). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DA REMESSA E MANTER A DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ORIGEM, nos termos do Voto da Conselheira Relatora, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa (CRMV-MA n. 0539).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do Conselho

## ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 83/2024, de 24 de outubro de 2024. PEP Suap n. 0420006.00000029/2024-50, CRMV-MG (40/2022). Denunciante: G. A. A. e G. F. S. P. Procuradora: Marina Gontijo Viana (OAB-MG n. 175.498). Denunciado(a): Méd.-Vet. I. C. C. M. (CRMV-MG n. 22.058). Procurador: Renato Dilly Campos (OAB-MG n. 166.263). Decisão: POR MAIORIA, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB n. 0681).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 84/2024, de 24 de outubro de 2024. PEP Suap n. 0420006.00000027/2024-68, CRMV-MG (38/2022). Denunciante: G. A. A. e G. F. S. P. Procuradora: Marina Gontijo Viana (OAB-MG n. 175.498). Denunciado(a): Méd.-Vet. A. M. C. (CRMV-MG n. 12.795). Procurador: Renato Dilly Campos (OAB-MG n. 166.263). Decisão: POR UNANIMIDADE, em CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB n. 0681).

ACÓRDÃO PEP PL 2ª INSTANCIA 85/2024, de 24 de outubro de 2024. PEP Suap n. 0420006.00000026/2024-77, CRMV-MG (38/2022). Denunciante: G. A. A. e G. F. S. P. Procuradora: Marina Gontijo Viana (OAB-MG n. 175.498). Denunciado(a): Méd.-Vet. G. C. C. M. (CRMV-MG n. 22.054). Procurador: Renato Dilly Campos (OAB-MG n. 166.263). Decisão: POR MAIORIA, em CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB n. 0681).

ROMULO CEZAR SPINELLI RIBEIRO DE MIRANDA  
Vice-Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO CREF20/SE Nº 82, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Resolução CREF20/SE nº 080/2024, a qual trata sobre os valores das anuidades das Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução: CONSIDERANDO que a Resolução CREF20/SE nº 080/2024 trata sobre as datas de pagamento com desconto das anuidades referente ao exercício de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de alteração, a fim de alcançar mais profissionais e estabelecimentos; CONSIDERANDO a deliberação em Reunião da Diretoria realizada no dia 14 de novembro de 2024; resolve: Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução CREF20/SE nº 080/2024, que "Dispõe sobre os valores das anuidades das Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício de 2025, taxas e similares devidos ao Sistema CONFEF/CREFs e outras providências."

Art. 2º - O art. 11º da Resolução CREF20/SE nº 080/2024 para passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - Os valores das anuidades de Pessoa Física do ano de 2025, referentes ao mês de abril de 2025, nos termos do art. 2º (Pessoa Física), poderão ser divididos em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas, tendo como primeiro vencimento até o dia 30/04/2025 e a segunda parcela até o dia 30/05/2025.

Art. 3º - Fica alterado o inciso II do art. 15 da Resolução CREF20/SE nº 080/2024 para passar a vigorar na forma abaixo:

Art. 15 - ...

...

II - Para emissão de Certificado da Pessoa Jurídica incidirá taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SIMONE SANTOS GAMA

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

## DECISÃO COREN-PB Nº 417, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com o Conselheiro Secretário em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64; CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV - Dos créditos Adicionais - artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas; CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conger nº 34/2024 e tudo o que consta no processo administrativo nº 2329/2024; CONSIDERANDO a necessidade de incluir as dotações para as quais não exista a previsão orçamentária específica no Orçamento para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 967ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 26 de novembro de 2024, decide: Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue: 03.000. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. 2001. Manutenção das Atividades do COREN-PB. 3391.00. Vencimentos e Vantagens. R\$ 21.500,00. 3390.00. Outras despesas correntes. R\$ 146.500,00. Total das Suplementações. R\$ 168.000,00. Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão a anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme segue: 03.000. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA. 2001. Manutenção

